



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
DIRETORIA COMERCIAL E DE ATENDIMENTO - DCA  
ESTRUTURA TARIFÁRIA

DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21/12/1994.

Vigência: 20 de Março de 2015

<b>ÁGUA TRATADA</b>		<b>Resolução da Arpe n.º 98/2015 publicado no DOE n.º30 de 12/02/2015</b>		
<b>Consumidores Medidos</b>		<b>Reposicionamento tarifário incremental de 8,35% válido a partir de 20 de março de 2015</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Consumo (litros)</b>	<b>Valor (R\$)</b>		
<b>Residencial</b>	<b>Tarifa Social - consumo até 10.000 litros/mês</b>	6,96		
	Tarifa Normal - consumo até 10.000 litros/mês	32,51		
	<b>Consumo superior a 10.000 litros/mês</b>			
	10.001 a 20.000 litros	3,73 por 1.000 l		
	20.001 a 30.000 litros	4,43 por 1.000 l		
	30.001 a 50.000 litros	6,10 por 1.000 l		
	50.001 a 90.000 litros	7,23 por 1.000 l		
	90.001 a 999999.000 litros	13,89 por 1.000 l		
<b>Comercial</b>	Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	47,83		
	+ 10.000 litros	9,48 por 1.000 l		
<b>Industrial</b>	Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	59,93		
	+ 10.000 litros	12,70 por 1.000 l		
<b>Pública</b>	Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	46,22		
	+ 10.000 litros	7,01 por 1.000 l		
<b>Consumidores não medidos</b>				
	<b>Tarifa Social</b>	6,96 por mês		
<b>Residencial</b>	Tarifa Normal	32,51 por mês		
<b>Comercial</b>	Tarifa Mínima	47,83 por mês		
<b>Industrial</b>	Tarifa Mínima	59,93 por mês		
<b>Público</b>	Tarifa Mínima	46,22 por mês		
Fornecimento por Carros-pipa				
Fornecimento por Carros-pipa Órgãos Públicos				1,77 por 1.000L
Chafariz Público				1,77 por 1.000L

**ÁGUA BRUTA**

<b>Residencial</b>	1,28 por 1.000 l
<b>Comercial e Industrial</b>	
entre 51 e 5.000 m <sup>3</sup>	1,77 por 1.000 l
entre 5.001 e 19.999 m <sup>3</sup>	1,45 por 1.000 l
a partir de 20.000 m <sup>3</sup>	0,81 por 1.000 l

**ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**SISTEMA CONVENCIONAL**

Ligação Convencional ou ramal de calçada - 100% da tarifa de água  
Ramal Condominial (operado p/ Comunidade) - 50% da tarifa de água

**SISTEMA SIMPLIFICADO**

Ligação Convencional ou ramal de calçada - 80% da tarifa de água  
Ramal Condominial (operado p/ Comunidade) - 40% da tarifa de água

**DRENO**

Ligação Convencional ou ramal de calçada - 50% da tarifa de água  
Ramal Condominial (operado p/Comunidade) - 30% da tarifa de água

**PRÉDIOS EM CONSTRUÇÃO**

50% do valor dos serviços de esgotos estipulados no momento da ligação, cobrados até a concessão do habite-se.